

acept.



MUNICIPIO GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

18ª ALTERAÇÃO

AO

ORÇAMENTO

(Corrigido de 2015)

ANO FINANCEIRO

DE

2016



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016
(Orçamento de 2015 corrigido)

1. A presente alteração ao orçamento municipal é efectuada de acordo com o ponto 8.3.1.5. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa);

Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

Reforço de várias rubricas: rubricas “Remuneração por doença e maternidade/paternidade” (possibilitar o processamento dos vencimentos de dezembro), “Alimentação – géneros para confeccionar” (aquisição de géneros alimentares para a Residência de Estudantes), “Mercadorias para venda – água” (compra de águas aos Municípios de Arganil e Pedrogão Grande), “Conservação de bens” (para fazer face a vários pedidos efetuados pela oficina mecânica e pelo armazém relacionadas com reparação de máquinas e viaturas), “Estudos, pareceres, projetos e consultoria” (contratação de serviços para elaboração do cadastro da rede de águas pluviais, para além do cadastro das redes de águas e de saneamento que está em elaboração), “Outros trabalhos especializados – recolha de resíduos urbanos” (para fazer face à despesa a pagar à ERSUC da recolha de resíduos sólidos) e “Outros serviços” (para fazer face a despesas diversas).

Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano reforçadas no mapa constante na 17ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Justificação constante no referido documento.

Outra: _____

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental:

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6 878 805,00	Despesa corrente	6 416 312,04
		Amortizações médias de empréstimos	382 455,84
Total	6 878 805,00		6 798 767,88
Margem = 80 037,12			

Município de Góis

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 18

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	CÂMARA MUNICIPAL					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	29 500,00	600,00		30 100,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	37 500,00	2 000,00		39 500,00	
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	2 500,00	1 500,00		4 000,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	296 000,00		5 600,00	290 400,00	
02 020203	Conservação de bens	47 500,00	1 000,00		48 500,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	109 500,00	5 000,00		114 500,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	76 500,00		2 500,00	74 000,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados					
02 02022002	Recolha de resíduos sólidos	51 050,00	5 000,00		56 050,00	
02 02022099	Outros trabalhos especializados	50 000,00		2 500,00	47 500,00	
02 020222	Serviços de saúde	5 000,00		1 000,00	4 000,00	
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	18 000,00		3 000,00	15 000,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022599	Outros serviços	265 350,00	5 000,00		270 350,00	
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ..Bancos e outras instit. financeiras					
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	30 000,00		3 000,00	27 000,00	
	Despesas Correntes:	1 018 400,00	20 100,00	17 600,00	1 020 900,00	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070107	Equipamento de informática	17 500,00	1 000,00		18 500,00	
02 070112	Artigos e objectos de valor	5 500,00		5 000,00	500,00	
02 070115	Outros investimentos	93 500,00	1 000,00		94 500,00	
02 0703	Bens de domínio público					
02 070303	Outras construções e infraestruturas					

Município de Góis

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Alteração Nº 18

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07030309	Sinalização e trânsito	22 000,00	500,00		22 500,00	
Despesas de Capital:		138 500,00	2 500,00		136 000,00	
Total do Orgão 02:		1 156 900,00	22 600,00		1 156 900,00	
Total de despesas correntes:		1 018 400,00	20 100,00		1 020 900,00	
Total de despesas de capital:		138 500,00	2 500,00		136 000,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00		0,00	
Totais:		1 156 900,00	22 600,00		1 156 900,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Handwritten signature 14



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

18ª ALTERAÇÃO

ORÇAMENTO
PARA O ANO FINANCEIRO DE
2016
(Orçamento corrigido de 2015)

----- O presente documento “ Modificações ao Orçamento” que se contém em 5 (cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa em 22.600,00 € (vinte e dois mil e seiscentos euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Góis em 20 de dezembro de 2016, que será submetida a ratificação da Câmara Municipal, na reunião de 27 de dezembro de 2016, nos termos previstos no artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro. -----

Paços do Município, 20 de dezembro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)